

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358684
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Termo: nº002 Exercício: 2011

Objeto: Desenvolver ações e projetos na área de Tecnologia e Inovação, com vistas ao desenvolvimento, transferência e difusão tecnológicas, promover intercâmbio e difusão de informações e de gestão de conhecimento. **Data da Assinatura:** 22/12/2011, **Vigência:** 10 anos **Participes:** Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº 11.024.200/0001-09) e Cosmob Centro Tecnológico Per La Qualita' e L'innovazione Per il Settore Legno-Arredo SCPA, inscrita no REA da CCIAA do Pesaro e URBINO nº 92918, Código Fiscale e nº inscrição na CCIAA do Pesaro e URBINO, com sede em: Pesaro Piazza Lazzarini, Galleria Roma Scala B, **Ordenador:** Antônio Jorge Gomes Abelém.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 015 EXERCÍCIO: 2011

Nº DE PUBLICAÇÃO: 326211 DATA: 30/12/2011

Onde se Lê: Vigência:31/12/2012, **leia-se:** 15/12/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2011

Data de Assinatura: 01/03/2012

Vigência: 31/08/2012

Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria de comunicação e marketing celebrado entre a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá e Solange de Nazaré Campos e Campos, Justificativa: Alteração na Cláusula I – do objeto: Incluindo a execução do planejamento de comunicação e marketing do PCT Guamá, por meio de comunicação integrada, envolvendo estratégias e ferramentas de comunicação e marketing institucional, assessoria de imprensa, promoção da marca, relacionamento comunitário e com stakeholders institucionais, assim como a participação em missões técnicas, cuja a presença da CONTRATADA, deverá ser custeada pela CONTRATANTE, visando a colaboração na divulgação e promoção da marca PCT Guamá em eventos de interesse estratégico para o Parque Tecnológico. Alteração na Cláusula II – do valor e das condições de pagamento, item 5.1: Passa a ter um acréscimo de R\$6.510,00(seis mil quinhentos e dez reais), cujo valor total do contrato passa ser de R\$32.610,00(trinta e dois mil seiscientos e dez reais) e item 5.2 "a", que a parcela mensal de março a agosto de 2012, será de R\$2.885,00(dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Ordenador: Antônio Jorge Gomes Abelém.
DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM: www.pctguama.pa.gov.br



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE